



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 12ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 29.10.2015

Aos 29 dias do mês de outubro de 2015, compareceu à sede da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **BEATRIZ RENCK**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada do Assessor Jurídico da Corregedoria, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, e da servidora Vera Regina Salimen Agrello, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0005426-35.2015.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Juiz Titular Marcos Fagundes Salomão, pelo Juíza Substituta Maria Cristina Santos Perez, pela Diretora de Secretaria Clarice de Oliveira Martins Guimarães e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 08.03.1971

Data da última correição realizada: 25.11.2014

Data de Instalação do PJe: 23.09.2013

Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 29.10.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Juízes Atuais

Juiz (a)	Situação	Período
Marcos Fagundes Salomão	Juiz Titular	Desde 19.12.2000
Maria Cristina Santos Perez ¹	Juíza Substituta	Desde 03.06.2013

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2015)

¹ A Juíza encontra-se em período de férias de 19.10 a 17.11.2015 e, portanto, solicitou à Corregedora dispensa de comparecimento na data da visita correcional. O deferimento da dispensa foi comunicado por mensagem eletrônica à magistrada em 09.10.2015.

2.1.2 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, pertence à 12ª circunscrição da



jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 01 Juiz Substituto.

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Marcos Fagundes Salomão	Juiz Titular desde 19.12.2000		
-	Maria Cristina Santos Perez	Juíza Substituta lotada desde 03.06.2013		
1	Jefferson Luiz Gaya de Góes	06.02 a 04.03.2014 17.03 a 03.05.2014 10 e 11.05.2014 25.06 a 13.08.2014 01 a 05.10.2014 30.10 a 02.11.2014 10.11 a 30.11.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	232 dias
		05 a 16.03.2014 04 a 09.05.2014 09 a 24.06.2014 16 a 31.08.2014 06 a 29.10.2014	Atuação em razão do Juiz Titular estar convocado para atuar no TRT	
		14 e 15.08.2014	Atuação em razão das férias do Juiz Titular	
2	Sofia Fontes Regueira	12.05 a 01.06.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	20 dias
3	Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	02 a 08.06.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	23 dias
		09 a 24.06.2014	Atuação em razão da Licença para Tratamento de Saúde (LTS) da Juíza Substituta lotada	
4	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	03 e 04.11.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	2 dias
5	Jorge Fernando Xavier de Lima	05 e 06.11.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	2 dias
6	Jaqueline Maria Menta	07.11.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	1 dia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7	Adriana Ledur	01 a 19.12.2014	Atuação em razão da Juíza Substituta lotada estar no exercício da titularidade da Unidade Judiciária	19 dias
8	Daniel Souza de Nonohay (Juiz Titular da 14ª VT de Porto Alegre)	10 e 11.03.2015	Atuação em razão do afastamento do Juiz Titular, conforme PA nº 0001024-08.2015.5.04.0000.	2 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2015)

2.1.4 Afastamentos do Juiz Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correccionado

	Juiz (a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Marcos Fagundes Salomão	Férias	07.01 a 05.02.2014 17.07 a 15.08.2014 05 a 19.12.2014 07.01 a 05.02.2015 20.07 a 16.08.2015	407 dias
		Convocação para atuar no TRT	06.02 a 16.07.2014 16.08 a 04.12.2014	
		Afastamento conforme PA nº 0001024-08.2015.5.04.0000;	10 a 11.03.2015	
Substituta lotada	Maria Cristina Santos Perez	Férias	05 a 16.03.2014 14 a 31.08.2014 06 a 29.10.2014 18.02 a 15.03.2015 25.05 a 03.06.2015 19 a 29.10.2015¹	148 dias
		Afastamento conforme PA nº 0002215-25.2014.5.04.0000	04 a 09.05.2014	
		Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	29 e 30.05.2014 09 a 24.06.2014	
		Afastamento conforme PA nº 0003679-50.2015.5.04.0000	24 a 27.06.2014	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 14.10.2015)

¹ O período completo de férias da Juíza é de 19.10 a 17.11.2015, porém a fração excedente ao período correccional foi desconsiderada para a finalidade deste relatório.



2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Clarice de Oliveira Martins Guimarães ¹	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	21.03.2012
2	Cristina Lantmann Guimarães ²	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	17.12.2014
-	Fernanda Hahn Pesenti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	03.06.2013
3	Maria Teresa Pereira Pontello ³	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	20.08.2015
4	Paula Migowski Gonçalves	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	23.09.2013
5	Isadora Kreuzner de Barcellos ⁴	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	07.11.2014
6	Karin Leticia Kuckartz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.09.2013
7	Karen Giovanna Spotorno	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	27.01.2014
8	Marilda Cruz Nonnemacher	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	17.06.2013
9	Rochele Fenner ⁵	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.03.2014
10	Julia Seolino Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	15.04.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

11	Frederico Oliveira Cardoso	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	18.05.2015
12	Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	30.06.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2015)

¹ Servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 25.02.2004 a 14.02.2007.

² Servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 03.04.2001 a 31.07.2013.

³ Servidora registra lotações anteriores na Unidade Judiciária de 16.06.1990 a 04.09.1990 e 28.09.2012 a 29.09.2013.

⁴ Servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 12.07.2013 a 04.05.2014.

⁵ Servidora registra lotação anterior na Unidade Judiciária de 01.09.2010 a 10.07.2013.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.525 processos	1.501 a 2.000	12 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas nas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **abaixo** do parâmetro previsto na referida norma.

2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em dias)
Clarice de Oliveira Martins Guimarães	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	7	7
Cristina Lantmann Guimarães* (desde 17.12.2014)	-	-	-
Fernanda Hahn Pesenti	Curso ou Evento	4	4
Frederico Oliveira Cardoso* (desde 18.05.2015)	-	-	-
Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz* (desde 30.06.2015)	-	-	-
Isadora Kreuzner de Barcellos* (desde 07.11.2014)	-	-	-
Julia Seolino Machado* (desde 15.04.2015)	Curso ou Evento	5	10
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
	Teletrabalho	2	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Karen Giovanna Spotorno* (desde 27.01.2014)	Dispensa Médica	1	2
	Doação de Sangue	1	
Karin Leticia Kuckartz	Curso ou Evento	6	11
	Dispensa Médica	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	3	
Maria Teresa Pereira Pontello* (desde 20.08.2015)	-	-	-
Marilda Cruz Nonnemacher	Dispensa Médica	1	21
	Doença em Pessoa da Família	2	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	16	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	1	
	Trabalho nas Eleições	1	
Paula Migowski Gonçalves	Dispensa Médica	1	11
	Doença em Pessoa da Família	1	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	9	
Rochele Fenner* (desde 18.03.2014)	Curso ou Evento	2	24
	Dispensa Médica	3	
	Doença em Pessoa da Família	19	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2015)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Leonardo Zimmer Saldanha	18.12.2012	13.03.2014	1 ano, 2 meses e 26 dias	Lotação na 9ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	Maurício dos Santos	09.10.2013	30.03.2014	5 meses e 22 dias	Lotação na 20ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
3	Ridan Dias Cardoso e Silva	02.07.2008	14.04.2014	5 anos, 9 meses e 13 dias	Lotação na 3ª Vara do Trabalho de São Leopoldo – Assistente de Juiz (FC05)
4	Isadora Kreuzner de Barcellos	12.07.2013	04.05.2014	9 meses e 23 dias	Lotação na Secretaria de Comunicação Social
5	Marcelo Castro dos Santos	05.05.2014	03.08.2014	2 meses e 29 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Taquara - Assistente de Juiz (FC05)
6	Andrea de Pinho Freitas	28.05.2014	06.11.2014	5 meses e 9 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
7	Fernanda Cardozo de Mattos	04.08.2014	06.01.2015	5 meses e 3 dias	Lotação na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)
8	Jardel de Paula Peres	31.03.2014	08.03.2015	11 meses e 8 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente (FC02)
9	Reinaldo Rigo	25.08.2010	17.05.2015	4 anos, 8 meses e 23 dias	Lotação na 8ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

10	Jacqueline do Prado Moreno Belous	25.08.2010	16.08.2015	4 anos, 11 meses e 22 dias	Lotação da 1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul – Assistente de Juiz (FC05)
11	Fabiano Dutra Iankowski	28.07.2009	23.08.2015	6 anos e 26 dias	Lotação na Seção de Cadastramento de Bens

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2015)

2.2.5 Estagiários

	Estagiário (a)	Curso em Andamento	Período
1	Marcelo Ricardo de Mello	Superior em Direito	01.10.2013 a 30.09.2015
2	Carolina Ferreira Sa Neder	Superior em Direito	27.07.2015 a 26.01.2016

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação do Juiz Titular e da Juíza Substituta Lotada durante o Período Correcionado

Juiz (a)		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	Marcos Fagundes Salomão	-	-	56,5	56,5
Substituta Lotada	Maria Cristina Santos Perez	-	-	106	106

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Clarice de Oliveira Martins Guimarães*	20	-	4	24
Cristina Lantmann Guimarães	-	-	2	2
Fernanda Hahn Pesenti	-	-	35,5	35,5
Frederico Oliveira Cardoso	-	-	31,5	31,5
Isabelle Gusso Boryça Fonseca da Cruz	-	20	235	255
Isadora Kreuzner de Barcellos	-	-	179	179



Julia Seolino Machado	-	28	45	73
Karen Giovanna Spotorno	-	-	62	62
Karin Leticia Kuckartz	-	-	298	298
Maria Teresa Pereira Pontello	-	-	141	141
Marilda Cruz Nonnemacher	-	-	20	20
Paula Migowski Gonçalves	-	4	2	6
Rochele Fenner	-	20	160,5	180,5

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 28.09.2015 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

* Gestora da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.375	2.554	7,54%	2.995	17,27%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	288	322	11,81%	253	-21,43%
Pendentes de finalização na fase de execução***	2.113	1.980	-6,29%	1.974	-0,30%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	83	61	-26,51%	83	36,07%
Total	4.859	4.917	1,19%	5.305	7,89%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

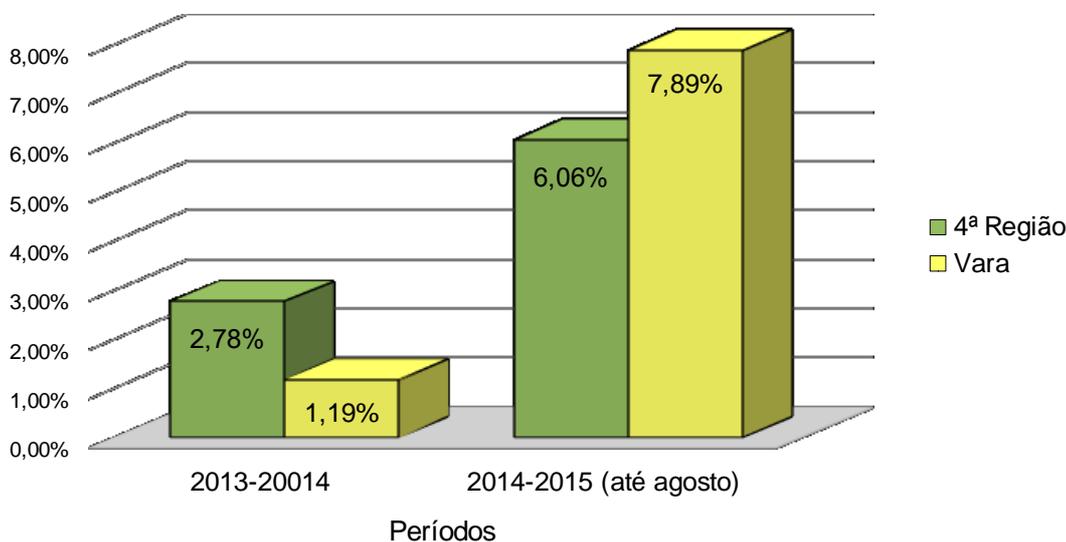
No ano de 2014, houve uma elevação de 1,19% no acervo de processos tramitando na Unidade Judiciária em relação ao ano anterior. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que apresentou maior aumento no estoque (acréscimo de 179 processos), ao passo que a liquidação foi a fase cujo acervo apresentou a maior elevação percentual (aumento de 11,81%). Por sua vez, em números absolutos, a execução foi a fase que registrou a maior queda no acervo (decréscimo de 133 processos), ao passo que as cartas



precatórias e/ou de ordem pendentes de devolução foram a espécie cujo estoque apresentou a maior redução percentual (26,51%) no período sob análise.

O acréscimo no estoque de processos da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2014 foi inferior, entretanto, à média apresentada pela 4ª Região no período, quando registrado um aumento de 2,78% no número de processos em tramitação. Por outro lado, os dados parciais de 2015 (colhidos até o mês de agosto) apontam um aumento de 7,89% no acervo de processos tramitando na Unidade – acima da tendência regional no mesmo período, como aponta o gráfico abaixo:

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos Pendentes de Solução

	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Casos novos	1.518	1.594	5,01%	1.160	-27,23%
Sentenças anuladas/reformadas	12	14	16,67%	9	-35,71%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*	1.372	1.152	-16,03%	1.074	-6,77%
Processos pendentes de solução	905	1.277	41,10%	1.352	5,87%

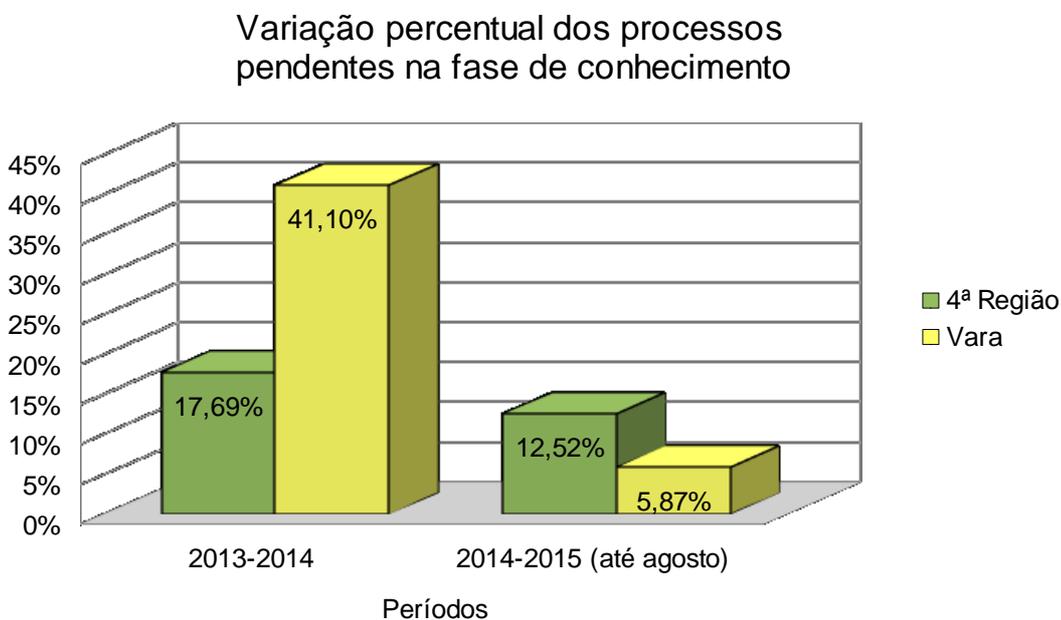
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito



No ano de 2014, registrou-se uma elevação de 41,10% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 905 para 1.277 processos) – índice consideravelmente superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2014, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 17,69%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi a queda de 16,03% no número de processos solucionados na comparação com o ano anterior, combinada com um aumento de 5,01% na média mensal de casos novos (a qual passou de 127,50 processos, em 2013, para 134 processos, em 2014).

A seu turno, os dados dos oito primeiros meses de 2015 apontam um aumento de 5,87% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento. Esse índice é inferior à média de toda a 4ª Região no mesmo período de 2015, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que em 31.12.2014 a maior parte destes (59,12%) se encontrava aguardando o encerramento da instrução processual. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2013 a 31.08.2015, houve um aumento de 115,15% no número de feitos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade (de 33 para 71 processos). Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Aguardando 1ª sessão de audiência	209	277	32,54%	276	-0,36%
Aguardando encerramento da instrução	581	755	29,95%	901	19,34%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	82	105	28,05%	104	-0,95%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	33	140	324,24%	71	-49,29%
TOTAL	905	1.277	41,10%	1.352	5,87%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

3.2.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 12ª Vara	40,50%	54,16%	33,71%	56,09%	3,57%
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	55,03%	24,14%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período em relação ao total pendente de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendente do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 54,16% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 33,71% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, a seu turno, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 9,83 pontos percentuais.



3.2.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução		2013		2014		2015 (até 31.08)	
		QTD	%	QTD	%	QTD	%
Com exame de mérito	Conciliação	548	39,94	406	35,24	365	33,99
	Julgado procedente	19	1,38	19	1,65	11	1,02
	Julgado procedente em parte	520	37,90	426	36,98	477	44,41
	Julgado improcedente	91	6,63	73	6,34	79	7,36
	Extinto	3	0,22	1	0,09	11	1,02
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sem exame de mérito	Extinto	34	2,48	33	2,86	20	1,86
	Arquivamento (art. 844 CLT)	110	8,02	156	13,54	80	7,45
	Desistência	22	1,60	27	2,34	22	2,05
	Outras decisões	25	1,82	11	0,95	9	0,84
TOTAL		1.372	100	1.152	100	1.074	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

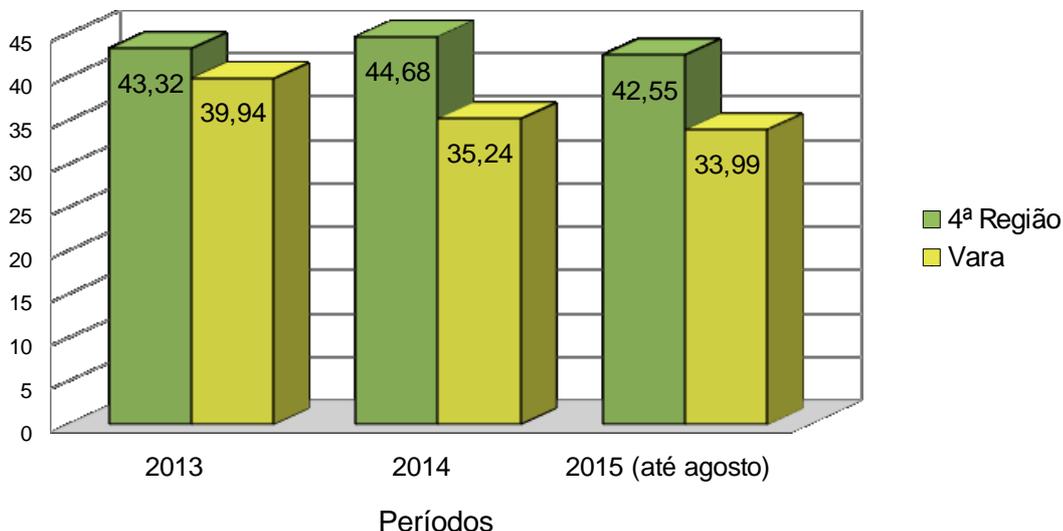
Verificou-se uma redução de 220 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2014 na comparação com o ano anterior, o que representa um decréscimo de 16,03%. Essa queda supera a tendência apresentada na 4ª Região, a qual apresentou uma redução média de 2,67% no número de processos solucionados na comparação com o ano de 2013.

Dentre os tipos de solução, constatou-se uma redução no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2013 foram proferidas 633 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2014, esse número alcançou 519 decisões, representando um decréscimo de 18,01%. O desempenho da Unidade nesse quesito também se mostra abaixo da média do TRT4, o qual registrou uma redução de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

A análise do quadro acima demonstra, ainda, uma redução no percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária: em 2013, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 548, representando 39,94% dos processos solucionados; já em 2014, o número total de conciliações alcançou 406, correspondendo a 35,24% - índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 44,68%. Por fim, constata-se que entre janeiro e agosto do corrente ano o índice de processos solucionados mediante acordo na fase de conhecimento foi de 33,99% - resultado novamente abaixo da média regional no período, conforme explicitado no gráfico que segue:



Percentual de conciliações nos processos solucionados



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos Pendentes de Liquidação

	2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.08)	Varição 2014-2015
Iniciadas	419	465	10,98%	290	-37,63%
Encerradas	668	373	-44,16%	311	-16,62%
Pendentes	271	314	15,87%	238	-24,20%
Arquivo Provisório	11	7	-36,36%	8	14,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

O número de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 271, em 2013, para 314, em 2014, importando em uma elevação de 15,87%. Tal desempenho é inferior à tendência verificada em toda a 4ª Região, cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação subiu de 26.044 em dezembro de 2013 para 28.322 em dezembro de 2014 (aumento de 8,75%). O principal fator que contribuiu para essa elevação foi a queda de 44,16% no número de liquidações encerradas em relação ao ano de 2013, combinada com um aumento de 10,98% no número de liquidações iniciadas na comparação com o ano anterior.

Em contrapartida, nos oito primeiros meses de 2015, houve recuo de 76 processos pendentes na fase de liquidação em relação a 31.12.2014 - o que corresponde a uma queda de 24,20%, recuo maior do que a média de todo o TRT4 no período, que retrocedeu 1,87%.



3.3.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de liquidação (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 12ª Vara	29,54%	49,32%	66,99%	48,51%	-1,64%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	52,76%	19,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior + liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 49,32% no ano de 2014, constatando-se um aumento de 66,99% em relação ao índice do ano anterior. Por sua vez, na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade Judiciária foi 5,16 pontos percentuais superior ao congestionamento médio do TRT4.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Entrada	Iniciadas	746	447	-40,08%	352	-21,25%
	Desarquivadas para prosseguimento	52	700	1246,15%	25	-96,43%
Saídas	Encerradas	722	562	-22,16%	266	-52,67%
	Arquivadas Provisoriamente	85	173	103,53%	59	-65,90%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	47	43	-8,51%	19	-55,81%
	Demais	1.369	1.201	-12,27%	1.256	4,58%
	Total	1.416	1.244	-12,15%	1.275	2,49%
Saldo no arquivo Provisório		1.734	1.230	-29,07%	1.264	2,76%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.09.2015)

Em 2014, o estoque de execuções pendentes na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre passou de 1.416 para 1.244 processos – o que corresponde a uma redução de 12,15% em relação ao ano anterior. Tal índice foi bastante superior à tendência apresentada na 4ª Região no período em questão, a qual registrou uma queda de 2,50% em seu acervo médio. O principal fator que contribuiu para essa redução foi a queda de 40,08% no número de execuções iniciadas em relação ao ano anterior, do que resultou uma discrepância de 25,73% entre o número de execuções encerradas (562) e o de iniciadas (447) no ano de 2014.

Por outro lado, no período de janeiro a agosto de 2015, o estoque de processos na fase de execução na Unidade Judiciária apresentou uma



elevação de 2,49% em relação ao final do ano anterior – resultado maior que a média regional no mesmo período, que avançou 1,88%.

3.4.2 Taxa de Congestionamento*

Taxa de congestionamento – fase de execução (sem arquivo provisório) *					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 12ª Vara	66,51%	69,83%	4,99%	83,33%	19,33%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	81,50%	15,09%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número execuções encerradas/(resíduo anterior+execuções iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 69,83% no ano de 2014, constatando-se uma elevação de 4,99% em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2014, o índice da Unidade foi 0,98 ponto percentual inferior ao congestionamento médio do TRT4.

Taxa de congestionamento – fase de execução* (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Porto Alegre – 12ª Vara	81,87%	84,38%	3,06%	90,59%	7,36%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	89,10%	4,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

A inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo implica aumento na taxa de congestionamento da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre na fase de execução, a qual passa a corresponder a 84,38% – 3,06% superior à taxa registrada no ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2014, a seu turno, a taxa de congestionamento da Unidade passa a ser 0,53 ponto percentual menor, o que denota uma efetividade na execução similar à média regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Processos com inclusão de devedor no BNDT	281	311	10,68%	111	-64,31%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	274	152	-44,53%	135	-11,18%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.607	1.733	7,84%	1.700	-1,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 31.08.2015. Dessa consulta, resultou uma lista de **10 processos** com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT. A título de amostragem, relaciona-se a situação processual nos processos abaixo:

1	Processo nº 0103100-60.2004.5.04.0012
Situação processual: em 24.01.2012, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 13.01.2014, foi publicado despacho determinando a utilização do depósito recursal para quitação do débito junto ao registro de imóveis. Em 10.11.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 06.10.2011, a executada “Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”. Em 13.01.2012, foi inserida a anotação da situação “com garantia do juízo”.	
2	Processo nº 0001144-54.2011.5.04.0012
Situação processual: em 30.01.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 17.02.2014, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 10.03.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 21.09.2011, a executada “Fernanda da Silva Felipe” foi incluída no BNDT. Em 10.07.2013, foi inserida a anotação da situação “sem garantia do juízo”.	
3	Processo nº 0134300-46.2008.5.04.0012
Situação processual: em 06.02.2012, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás aos respectivos credores. Em 11.05.2012, foi publicado despacho determinando o arquivamento dos autos. Em 15.05.2012, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 15.09.2011, a executada “Sebastião Patrício da Silva - M.E.” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “com garantia do juízo”.	
4	Processo nº 0000810-49.2013.5.04.0012
Situação processual: em 11.02.2014, foi publicado despacho determinando a expedição de alvarás ao autor e o oportuno arquivamento dos autos. Em 09.04.2014, foi inserido no sistema informatizado o andamento “extinta a execução” e o processo foi arquivado definitivamente, sem registro de débitos. Histórico BNDT: em 23.01.2014, a executada “Jomarchi Construções Ltda.	



- EPP (Em Recuperação Judicial)” foi incluída no BNDT, com a anotação da situação “sem garantia do juízo”.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.10.2015)

Além dos processos supralistados, também se encontram com reclamados inscritos no BNDT, apesar de suas execuções terem sido extintas, os seguintes processos já arquivados definitivamente:

Processo nº		
0000841-74.2010.5.04.0012	0008900-85.2009.5.04.0012	0000908-34.2013.5.04.0012
0090900-45.2009.5.04.0012	0009600-95.2008.5.04.0012	0000997-62.2010.5.04.0012

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de inclusão e exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2013			2014			2015 (até 31.08)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
Embargos de declaração	350	337	94	268	314	44	245	217	96
Antecipações de tutela	65	33	35	165	82	88	99	119	79
Impugnações à sentença de liquidação	113	83	53	111	100	71	65	79	60
Embargos à execução	288	193	152	196	206	126	158	134	150
Embargos à arrematação	0	0	0	2	2	0	1	0	2
Embargos à adjudicação	0	2	1	1	2	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	32	15	27	30	32	24	9	16	17

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 773 incidentes processuais em 2014 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 8,84% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados aumentou 11,31% na comparação entre os anos de 2013 e 2014, passando de 663 para 738; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em



31.12.2014 caiu de 362 para 353 processos. Destaca-se, por fim, que em 31.08.2015 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 404 processos, saldo 14,45% superior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução são a espécie que correspondem à maior parte (37,13%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0106800-73.2006.5.04.0012
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 24.09.2009, de embargos de declaração por parte classificada como “outros”. Em 06.10.2009, foi publicada decisão na qual o Juízo rejeitou, com apreciação do mérito, o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
2	Processo nº 0001589-38.2012.5.04.0012
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 24.11.2014, de Impugnação à sentença de liquidação pela União. Em 04.12.2014, foi publicada decisão na qual o Juízo recebeu a petição da União como simples manifestação sobre os cálculos, face ao momento processual na qual foi apresentada. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente processual no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
3	Processo nº 0010300-28.1995.5.04.0012
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação de embargos à execução pelo reclamado, em 21.01.2014, e pelas coautoras, em 14.02.2014. Em 12.05.2014, foi lançado andamento correspondente à decisão proferida no incidente processual apresentado pela parte ré, seguindo pendente de solução até o presente momento o incidente que teria sido apresentado pelas codemandantes (o qual, consultando o sistema informatizado, verifica-se corresponder, na verdade, à resposta das coautoras aos embargos manejados pelo réu, tendo havido equívoco no lançamento da petição no sistema inFOR).	
4	Processo nº 0136900-45.2005.5.04.0012
Situação processual: consta do sistema inFOR a apresentação, em 12.01.2010, de embargos à arrematação pela parte ré. Em 18.01.2010, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por intempestivo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	
5	Processo nº 0125800-54.2009.5.04.0012
Situação processual: consta do sistema inFOR a oposição, em 14.08.2014, de exceção de pré-executividade por parte classificada como “outros”. Em 05.09.2014, foi publicada decisão na qual o Juízo acolheu, com apreciação do mérito, o incidente processual apresentado. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 06.10.2015)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

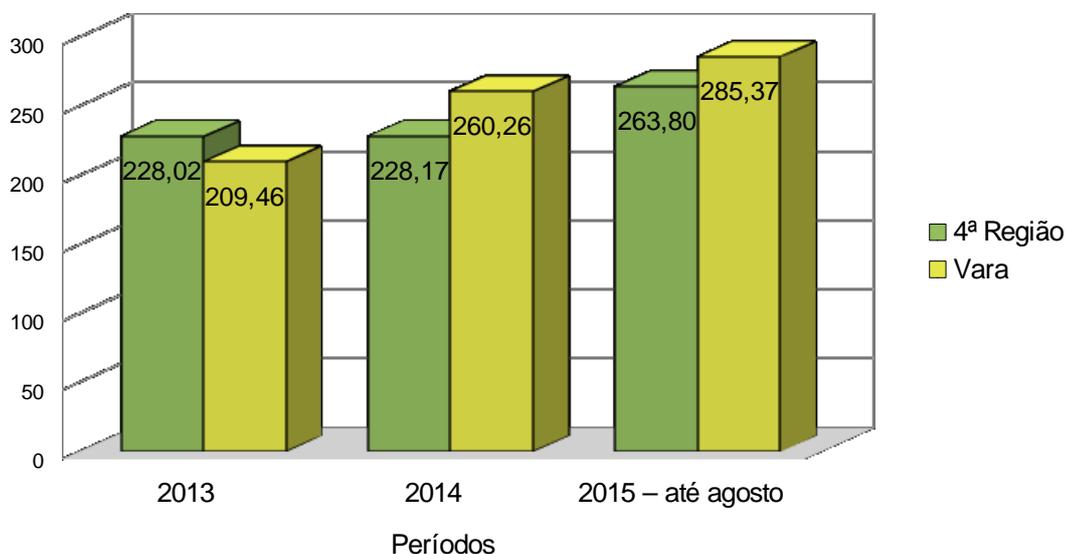
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	83,37	123,53	48,17%	114,53	-7,28%
	Ordinário	228,5	276,14	20,85%	301,56	9,20%
	Total	209,46	260,26	24,25%	285,37	9,65%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 24,25%, passando de 209,46 para 260,26 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 48,17% em relação à média do ano anterior, passando de 83,37 para 123,53 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 276,14 dias, 20,85% mais moroso na comparação com 2013. Registra-se, ainda, que os dados estatísticos colhidos entre janeiro e agosto de 2015 apontam uma nova elevação (9,65%) no prazo médio de tramitação na fase de conhecimento.

Ainda, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2014 foi 14,06% mais moroso (32,09 dias) que a média de todas as Unidades do TRT4, ao passo que no período de janeiro a agosto de 2015 o prazo médio foi 8,18% mais longo (21,57 dias) do que o da 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de conhecimento





4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

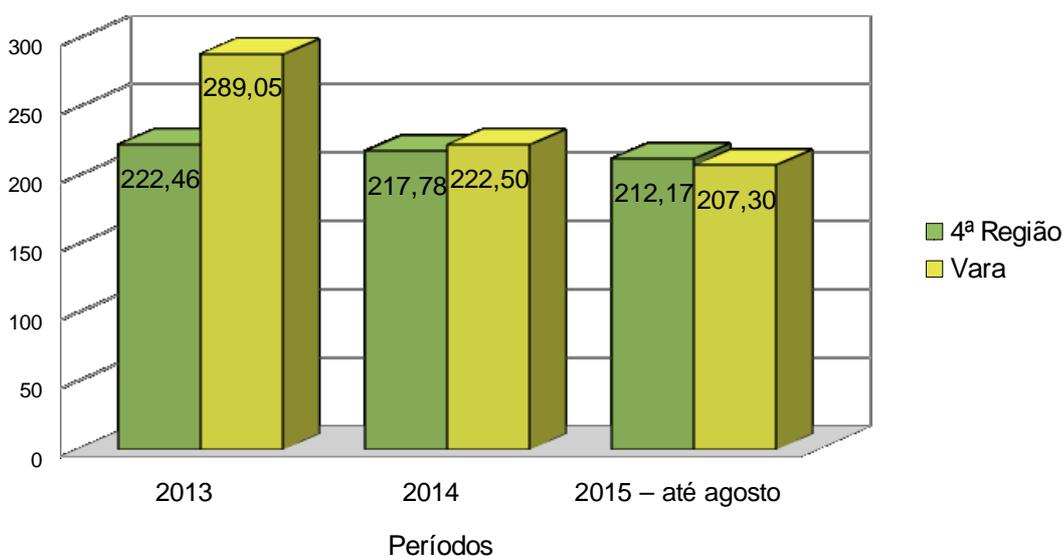
		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	149,17	156,81	5,12%	205,10	30,80%
	Ordinário	300,77	227,76	-24,28%	207,38	-8,95%
	Total	289,05	222,50	-23,02%	207,30	-6,83%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

No ano de 2014, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 156,81 dias, o que equivale a uma elevação de 5,12% em relação à média do ano anterior. Em contrapartida, no rito ordinário o prazo médio alcançou 227,76 dias, 24,28% mais célere na comparação com 2013. A seu turno, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a agosto, apontam uma tendência de nova elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da liquidação no tocante ao rito sumaríssimo, e de nova redução desse lapso com relação ao rito ordinário.

Face a esses números, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2014 foi 2,17% mais moroso (4,72 dias) do que o desempenho de toda a 4ª Região, e 2,30% mais célere (4,87 dias) nos oito primeiros meses de 2015. Especificações no gráfico abaixo:

Prazo médio total - fase de liquidação





4.3 FASE DE EXECUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Variação 2013-2014	2015 (até 31.08)	Variação 2014-2015
Do início ao encerramento da execução	Ente privado	770,70	689,88	-10,49%	818,70	18,67%
	Ente público	1.405,71	1.205,60	-14,24%	1.637,45	35,82%
	Total	798,92	733,59	-8,18%	864,18	17,80%

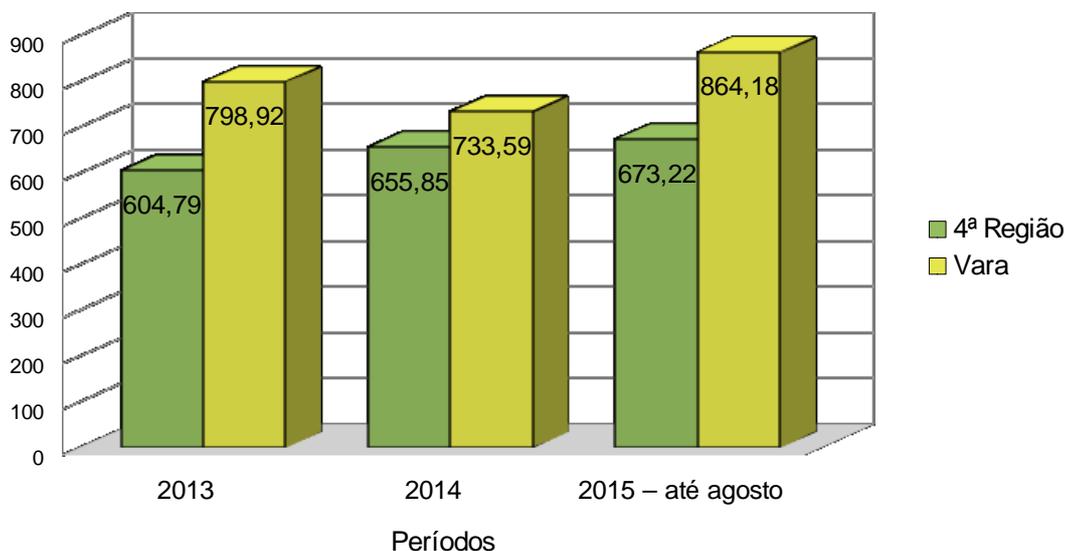
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

O prazo médio de tramitação processual na fase de execução na Unidade Judiciária em 2014 nos processos em que o executado era ente privado foi de 689,88 dias, o qual foi 10,49% menor do que o prazo do ano anterior, ao passo que entre janeiro e agosto de 2015 esse prazo foi de 818,70 dias, 18,67% maior do que em 2014.

Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução em 2014 foi de 1.205,60 dias, 14,24% mais célere do que a média do ano anterior; já em 2015, o prazo médio subiu para 1.637,45 dias, lapso 35,82% mais longo do que em 2014.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2014, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação na fase de execução foi 11,85% mais moroso (77,74 dias) do que a média regional. Por sua vez, os dados de janeiro a agosto de 2015 apontam que, nesse período, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 28,36% superior (190,96 dias) à média de todo o TRT4.

Prazo médio total - fase de execução





5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014

5.1.1 Meta 2 – 2009: *“Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.*

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2 Meta 2 – 2010: *“Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31.12.2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31.12.2007”.*

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 Meta 2 – 2012: *“Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.*

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Nº de processos ajuizados em 2008 e já solucionados	%	Resultado
1.234	1.234	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 – 2013: *“Julgar, até 31.12.2013, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2009”.*

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Nº de processos ajuizados em 2009 e já solucionados	%	Resultado
1.247	1.245	99,84%	Meta cumprida



5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014”.

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos em 2014	Solucionados em 2014	%	Resultado
1.594	1.152	72,27%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.”

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados até 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre 01/01/2012 e 31/12/2014	%	Resultado
17	17	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados até 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre 01/01/2013 e 31/12/2014	%	Resultado
761	754	99,08%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A **redução positiva** (*percentual precedido do sinal positivo*) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A **redução negativa** (*percentual precedido do sinal negativo*) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

Questionário para cálculo da Meta			
Id.	Pergunta	Periodicidade	Valor
P5.1	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	3.278
P5.2	Número total de processos em fase de execução fiscal não baixados definitivamente em 31.12.2011, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

P5.3	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	458
P5.4	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2012, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.5	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2012	Única	646
P5.6	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2012	Única	0
P5.7	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	746
P5.8	Número total de processos em fase de execução fiscal iniciados em 2013, excluídos os que permaneciam suspensos até 31.12.2013	Única	0
P5.9	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente em 2013	Única	584
P5.10	Número total de processos em fase de execução fiscal baixados definitivamente em 2013	Única	0
P5.11	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	408
P5.12	Número total de processos em fase de execução fiscais iniciados no mês de referência	Mensal	0
P5.13	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	858
P5.14	Número total de processos em fase de execução fiscais baixados definitivamente no mês de referência.	Mensal	0
P5.15	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	37
P5.16	Número total de processos em fase execução fiscais que entraram na meta por saírem de situação de suspensão ou por passarem a se enquadrar nos critérios da meta, no mês de referência	Mensal	0
P5.17	Número total de processos em fase de cumprimento de sentença e de execução não fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	17
P5.18	Número total de processos em fase de execução fiscais que saíram da meta por suspensão ou não enquadramento nos critérios da meta, que não por julgamento, no mês de referência	Mensal	0

* **Percentual de redução - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal** = $100 - (((1 - (\Sigma P5.13 / (\Sigma P5.11 + (P5.1 + P5.3 - P5.5 + P5.7 - P5.9 + \Sigma P5.15 - \Sigma P5.17)))) * 100) / (((1 - (P5.9 / (P5.7 + P5.1 + P5.3 - P5.5))) + (1 - (P5.5 / (P5.3 + P5.1)))) / 2))$
Percentual de redução - Execução Fiscal = $100 - (((1 - (\Sigma P5.14 / (\Sigma P5.12 + (P5.2 + P5.4 - P5.6 + P5.8 - P5.10 + \Sigma P5.16 - \Sigma P5.18)))) * 100) / (((1 - (P5.10 / (P5.8 + P5.2 + P5.4 - P5.6))) + (1 - (P5.6 / (P5.4 + P5.2)))) / 2))$

META 5/2014 CNJ - Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	
Percentual	Resultado
8,43%	Meta cumprida
META 5/2014 CNJ - Execução Fiscal	
Percentual	Resultado
Não avaliado*	Não avaliado*

*Na jurisdição de Porto Alegre, a 18ª Vara do Trabalho possui competência funcional em feitos em que a Fazenda Pública figura como parte.



5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2014 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2011, no primeiro grau, e até 31.12.2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta não cumprida

1	Processo nº 0000795-85.2010.5.04.0012
Situação processual: conforme consulta ao sistema inFOR, trata-se de ação de cumprimento que permaneceu suspensa no período de 19.01.2011 a 24.09.2015, aguardando o julgamento pelo Tribunal Superior do Trabalho de recurso com efeito suspensivo. Após a retomada da instrução do feito, foi marcada audiência de prosseguimento para o dia 17.11.2015.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 05.10.2015)

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.08.2015	Solucionados até 31.08.2015	%	Resultado parcial (até agosto)
1.160	1.074	92,59%	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2013			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre 01/01/2014 e 31/08/2015	%	Resultado parcial (até agosto)
891	850	95,40%	Meta já cumprida

5.3.3 Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.



META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 31.08)	Execuções baixadas (arquivo definitivo) em 2015 (até 31.08)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até agosto)
352	365	103,69%	Resultado parcial indicativo de cumprimento da meta

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado parcial (até agosto)
1 processo	Meta não cumprida

1	Processo nº 0000795-85.2010.5.04.0012
Situação processual descrita no item 5.2.4	

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ				
Dez maiores litigantes 4ª Região, em 31.12.2014	Número de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (31.08.2015)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2015 para alcance da meta	Resultado parcial (até agosto)
1º Wms Supermercados do Brasil Ltda.	31	35	30	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta
2º Estado do Rio Grande do Sul	27	26	26	
3º Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	43	13	42	
4º Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	9	7	8	
5º União	186	20	183	
6º OI S.A.	29	24	28	
7º Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	24	4	23	



8º	Caixa Econômica Federal - CEF	12	21	11	
9º	Banco do Brasil S.A.	10	6	9	
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	54	34	53	

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 (até 31.08)	Prazo médio a ser alcançado em 2015	Resultado parcial (até agosto)
228,17	260,26	285,37	257,66	Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 31.08)	Meta para 2015	Resultado parcial (até agosto)
Total de acordos	548	406	477	365	482	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	45,67	33,83	39,75	52,14	40,17	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas-feiras pela manhã e à tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	6 (I) 4 (P)	4 (U) 4 (P)	-
Tarde	-	-	-	-	-
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	8 (I) 1 (U) 4 (P)	-			

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 29.10.2015)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	15.12.2015	14.12.2015	16.12.2015	14.12.2015
Una Sumaríssimo	27.11.2015	01.12.2015	27.11.2015	01.12.2015
Instrução	23.08.2016	31.08.2016	17.03.2016	08.08.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 29.10.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2013	2014	Varição 2013-2014	2015 (até 31.08)	Varição 2014-2015
Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência	Sumaríssimo	47,48	66,44	39,94%	59,50	-10,44%
	Ordinário	48,10	60,56	25,90%	55,08	-9,05%
	Total	48,03	61,11	27,24%	55,44	-9,28%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 09.09.2015)

As audiências iniciais no rito sumaríssimo tiveram seu prazo médio aumentado de 47,48 dias, em 2013, para 66,44 dias, em 2014 (elevação de 39,94%). Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário subiu de 48,10 dias, em 2013, para 60,56 dias, em 2014 (aumento de 25,90%). Por sua vez, os dados do ano de 2015, colhidos de janeiro a agosto, apontam para uma tendência de redução dos prazos médios para a realização das audiências iniciais tanto no tocante ao rito sumaríssimo quanto com relação ao



rito ordinário.

É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

6.4 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2014						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
Adriana Ledur	64	37	0	7	3	111
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	28	33	0	3	0	64
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	17	8	0	0	0	25
Jaqueline Maria Menta	11	0	0	0	0	11
Jefferson Luiz Gaya de Góes	563	368	0	80	12	1.023
Jorge Fernando Xavier de Lima	3	8	0	2	0	13
Maria Cristina Santos Perez	753	382	0	76	20	1.231
Sofia Fontes Regueira	75	46	0	13	2	136
TOTAL	1.514	882	0	181	37	2.614
2015 (até 31.08)						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Julgamento	Una	Conciliação	TOTAL
Jefferson Luiz Gaya de Góes	0	0	0	1	0	1
Marcos Fagundes Salomão	432	257	0	54	10	753
Maria Cristina Santos Perez	520	323	1	41	13	898
TOTAL	952	580	1	96	23	1.652

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.10.2015)

6.5 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.



6.6 PROCESSOS SOLUCIONADOS

2014						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	23	0	0	23	7	30
André Sessim Parisenti	0	1	0	1	0	1
Bernardo Guimarães Fernandes da Rocha	6	19	0	25	4	29
Bráulio Affonso Costa	0	16	0	16	0	16
Carlos Alberto Zogbi Lontra	1	0	0	1	0	1
Carlos Ernesto Maranhão Busatto	0	4	0	4	0	4
Carolina Hostyn Gralha Beck	0	1	0	1	0	1
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	13	0	13	0	13
Charles Lopes Kuhn	0	4	0	4	0	4
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	3	0	3	0	3
Deise Anne Herold	0	4	0	4	0	4
Graciela Maffei	0	4	0	4	0	4
Jaqueline Maria Menta	0	10	0	10	3	13
Jefferson Luiz Gaya de Góes	112	155	1	268	95	363
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	4	0	4	0	4
Juliane Penteado de Carvalho Bernardi	0	1	0	1	0	1
Julieta Pinheiro Neta	0	3	0	3	0	3
Lúcia Rodrigues de Matos	0	4	0	4	0	4
Marcos Fagundes Salomão	0	12	0	12	0	12
Maria Cristina Santos Perez	255	250	0	505	111	616
Rafael Moreira de Abreu	0	5	0	5	0	5
Rozi Engelke	0	4	0	4	0	4
Sofia Fontes Regueira	9	1	0	10	7	17
TOTAL	406	518	1	925	227	1.152

2015 (até 31.08)						
Juiz (a)	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
Adriana Ledur	0	22	0	22	0	22
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	0	1	0	1
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	0	5	0	5	0	5
Daniel Souza de Nonohay	1	0	0	1	1	2
Fernando Reichenbach	0	1	0	1	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Jefferson Luiz Gaya de Góes	7	173	2	182	4	186
Jorge Fernando Xavier de Lima	0	1	0	1	0	1
Marcos Fagundes Salomão	139	181	0	320	58	378
Maria Cristina Santos Perez	218	181	9	408	69	477
Juiz não informado	0	2	0	2	0	2
TOTAL	365	567	11	943	132	1.075

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 02.10.2015)

6.7 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

Juiz Titular – Marcos Fagundes Salomão		
0000097-11.2012.5.04.0012	0020011-56.2015.5.04.0012	0001019-18.2013.5.04.0012
0118400-91.2006.5.04.0012	0020284-35.2015.5.04.0012	0084400-36.2004.5.04.0012
0000633-56.2011.5.04.0012	0020712-17.2015.5.04.0012	0000010-50.2015.5.04.0012
0020310-04.2013.5.04.0012	0020779-16.2014.5.04.0012	0000840-89.2010.5.04.0012
0020074-18.2014.5.04.0012	0020987-97.2014.5.04.0012	0021575-71.2014.5.04.0023
0071800-75.2007.5.04.0012	0021039-93.2014.5.04.0012	0001152-65.2010.5.04.0012
0000317-72.2013.5.04.0012	0001330-09.2013.5.04.0012	0035700-24.2007.5.04.0012
0020913-43.2014.5.04.0012	0020346-12.2014.5.04.0012	0042400-89.2002.5.04.0012
0059200-85.2008.5.04.0012	0020521-69.2015.5.04.0012	0063400-77.2004.5.04.0012
0058600-45.2000.5.04.0012	0021041-63.2014.5.04.0012	0020193-42.2015.5.04.0012
0042000-02.2007.5.04.0012	0021167-16.2014.5.04.0012	0020279-13.2015.5.04.0012
0000393-67.2011.5.04.0012	0021181-97.2014.5.04.0012	0020738-49.2014.5.04.0012
0120800-73.2009.5.04.0012	0020988-82.2014.5.04.0012	0020793-97.2014.5.04.0012
0000702-25.2010.5.04.0012	0021228-71.2014.5.04.0012	0020847-63.2014.5.04.0012
0093900-10.1996.5.04.0012	0021261-61.2014.5.04.0012	0021093-59.2014.5.04.0012
0000852-35.2012.5.04.0012	0021086-67.2014.5.04.0012	0021130-86.2014.5.04.0012
0001128-03.2011.5.04.0012	0021201-88.2014.5.04.0012	0021210-50.2014.5.04.0012
0142600-60.2009.5.04.0012	0021207-95.2014.5.04.0012	0021364-68.2014.5.04.0012
0000250-44.2012.5.04.0012	0021527-48.2014.5.04.0012	0021506-72.2014.5.04.0012
0001434-35.2012.5.04.0012	0021279-82.2014.5.04.0012	0021508-42.2014.5.04.0012
0129500-77.2005.5.04.0012	0021283-22.2014.5.04.0012	0021697-20.2014.5.04.0012
0020201-53.2014.5.04.0012	0021291-96.2014.5.04.0012	0021715-41.2014.5.04.0012
0020966-24.2014.5.04.0012	0132000-77.2009.5.04.0012	0000006-13.2015.5.04.0012
0021164-61.2014.5.04.0012	0020051-38.2015.5.04.0012	0020156-49.2014.5.04.0012
0021191-44.2014.5.04.0012	0020571-95.2015.5.04.0012	0021032-04.2014.5.04.0012
0050200-27.2009.5.04.0012	0020683-98.2014.5.04.0012	0020125-92.2015.5.04.0012
0021158-54.2014.5.04.0012	0021031-19.2014.5.04.0012	0020846-44.2015.5.04.0012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020957-62.2014.5.04.0012	0021227-86.2014.5.04.0012	0021400-13.2014.5.04.0012
0021193-14.2014.5.04.0012	0021239-03.2014.5.04.0012	0021599-35.2014.5.04.0012
0000656-65.2012.5.04.0012	0020685-34.2015.5.04.0012	0020146-68.2015.5.04.0012
0001555-63.2012.5.04.0012	0000917-98.2010.5.04.0012	0021404-50.2014.5.04.0012
0020160-52.2015.5.04.0012	0020016-78.2015.5.04.0012	0020187-35.2015.5.04.0012
0020634-23.2015.5.04.0012	0020884-56.2015.5.04.0012	0021494-58.2014.5.04.0012
0001507-41.2011.5.04.0012	0021565-60.2014.5.04.0012	0021520-56.2014.5.04.0012
0020751-14.2015.5.04.0012	0021573-37.2014.5.04.0012	0021567-30.2014.5.04.0012
0020007-19.2015.5.04.0012	0021631-40.2014.5.04.0012	0021044-81.2015.5.04.0012
Total: 111 processos		

Juíza substituta lotada – Maria Cristina Santos Perez		
0020372-10.2014.5.04.0012	0021330-93.2014.5.04.0012	0021427-93.2014.5.04.0012
0021091-89.2014.5.04.0012	0021345-62.2014.5.04.0012	0020969-76.2014.5.04.0012
0021382-89.2014.5.04.0012	0021356-91.2014.5.04.0012	0021319-64.2014.5.04.0012
0021060-69.2014.5.04.0012	0020138-91.2015.5.04.0012	0021467-75.2014.5.04.0012
0020613-81.2014.5.04.0012	0021339-55.2014.5.04.0012	0021644-39.2014.5.04.0012
0021148-10.2014.5.04.0012	0021138-63.2014.5.04.0012	0000957-80.2010.5.04.0012
0020135-73.2014.5.04.0012	0021486-81.2014.5.04.0012	0020710-81.2014.5.04.0012
0020793-85.2014.5.04.0016	0021347-32.2014.5.04.0012	0021072-83.2014.5.04.0012
0021172-38.2014.5.04.0012	0021384-59.2014.5.04.0012	0021170-50.2014.5.04.0018
0021266-83.2014.5.04.0012	0021401-95.2014.5.04.0012	0119400-29.2006.5.04.0012
0021078-90.2014.5.04.0012	0020703-82.2015.5.04.0003	0020233-58.2014.5.04.0012
0021235-63.2014.5.04.0012	0021442-62.2014.5.04.0012	0144100-64.2009.5.04.0012
0020319-29.2014.5.04.0012	0000487-49.2010.5.04.0012	0021722-33.2014.5.04.0012
0021332-63.2014.5.04.0012	0021202-73.2014.5.04.0012	0020120-70.2015.5.04.0012
0021137-78.2014.5.04.0012	0021493-73.2014.5.04.0012	0020600-48.2015.5.04.0012
0021272-90.2014.5.04.0012	0021317-94.2014.5.04.0012	0021266-71.2014.5.04.0016
0021420-04.2014.5.04.0012	0021659-08.2014.5.04.0012	0020994-89.2014.5.04.0012
0021591-22.2014.5.04.0024	0020040-09.2015.5.04.0012	0021430-48.2014.5.04.0012
0020128-81.2014.5.04.0012	0020049-68.2015.5.04.0012	0020436-83.2015.5.04.0012
0021174-08.2014.5.04.0012	0021248-65.2014.5.04.0011	0021010-43.2014.5.04.0012
0021297-06.2014.5.04.0012	0021650-46.2014.5.04.0012	0020009-86.2015.5.04.0012
0021383-74.2014.5.04.0012	0020646-71.2014.5.04.0012	-
Total: 65 processos		

Juiz substituto – Jefferson Luiz Gaya de Góes		
0020041-28.2014.5.04.0012	0000696-13.2013.5.04.0012	0020043-95.2014.5.04.0012



0001258-22.2013.5.04.0012	0001181-13.2013.5.04.0012	0020801-29.2014.5.04.0027
0020049-05.2014.5.04.0012	0001346-31.2011.5.04.0012	-
Total: 08 processos		

(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 no dia da correição)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES E OFÍCIOS

Na data da visita correcional, havia 03 notificações e 04 ofícios pendentes de elaboração, desde 26.10.2015.

7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S

Havia 08 mandados por expedir (desde 27.10.2015) e 03 precatórios (desde 07.10.2015).

7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Tarefa executada em torno de 08 dias, a contar da determinação.

7.4 JUNTADA DE PETIÇÕES

As petições são juntadas assim que recebidas, segundo informou a Diretora de Secretaria.

7.5 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Estava em análise o protocolo de 26.10.2015.

7.6 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

A certificação de prazo estava em 15.10.2015.

7.7 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Havia 03 processos pendentes de remessa ao TRT. A tarefa é executada semanalmente.

7.8 CONVÊNIOS

Utilizados regularmente pela Unidade.

7.9 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Havia 40 processos pendentes de arquivamento na data da visita correcional.



7.10 EXAME DOS LIVROS

7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000488-29.2013.5.04.0012 ¹	22.11.2013	1 ano, 10 meses e 25 dias
2	0024900-73.2003.5.04.0012 ²	27.03.2015	6 meses e 20 dias
3	0082900-37.2001.5.04.0012 ³	11.05.2015	5 meses e 6 dias
4	0119300-94.1994.5.04.0012 ⁴	26.06.2015	3 meses e 21 dias
5	0001001-94.2013.5.04.0012 ⁵	14.09.2015	1 mês e 3 dias
6	0001176-88.2013.5.04.0012 ⁵	16.09.2015	1 mês e 1 dia
7	0001361-63.2012.5.04.0012 ⁵	21.09.2015	26 dias
8	0000982-25.2012.5.04.0012 ⁵	25.09.2015	22 dias
9	0000979-70.2012.5.04.0012 ⁵	28.09.2015	19 dias
10	0139800-93.2008.5.04.0012 ⁵	28.09.2015	19 dias
11	0121000-51.2007.5.04.0012 ⁶	29.09.2015	18 dias
12	0000292-59.2013.5.04.0012	29.09.2015	18 dias
13	0001030-52.2010.5.04.0012 ⁵	30.09.2015	17 dias
14	0090700-77.2005.5.04.0012 ⁵	30.09.2015	17 dias
15	0001298-04.2013.5.04.0012 ⁵	02.10.2015	15 dias
16	0126500-74.2002.5.04.0012 ⁵	05.10.2015	12 dias
17	0000617-05.2011.5.04.0012 ⁵	05.10.2015	12 dias
18	0001467-25.2012.5.04.0012	06.10.2015	11 dias
19	0001201-04.2013.5.04.0012	06.10.2015	11 dias
20	0000281-30.2013.5.04.0012 ⁵	06.10.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

¹ Há despacho publicado em 16.09.2015, ainda não cumprido, determinando a restauração do processo para posterior arquivamento definitivo.

² Há despacho publicado em 15.09.2015 determinando expedição de mandado de busca e apreensão dos autos, que aguarda cumprimento pelo Oficial de Justiça.

³ Há despacho determinando a localização de endereço do advogado com processo em carga. Em caso de negativa, deverá ser expedido ofício à OAB.

⁴ O processo está tramitando em autos provisórios.

⁵ Expedida notificação para devolução dos autos.

⁶ Houve deferimento de dilação de prazo solicitada pelo procurador do reclamante, todavia, não há informação do devido prazo no inFOR.

7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0104000-72.2006.5.04.0012	31.08.2015	1 mês e 16 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2	0000255-66.2012.5.04.0012	02.09.2015	1 mês e 15 dias
3	0077100-47.2009.5.04.0012 ¹	08.09.2015	1 mês e 9 dias
4	0068300-30.2009.5.04.0012 ¹	11.09.2015	1 mês e 6 dias
5	0000481-37.2013.5.04.0012 ¹	14.09.2015	1 mês e 3 dias
6	0000976-81.2013.5.04.0012 ¹	14.09.2015	1 mês e 3 dias
7	0000202-51.2013.5.04.0012 ¹	14.09.2015	1 mês e 3 dias
8	0000673-72.2010.5.04.0012	14.09.2015	1 mês e 3 dias
9	0080400-51.2008.5.04.0012	14.09.2015	1 mês e 3 dias
10	0005200-19.2000.5.04.0012	17.09.2015	30 dias
11	0093700-46.2009.5.04.0012	21.09.2015	26 dias
12	0001366-56.2010.5.04.0012	21.09.2015	26 dias
13	0040100-13.2009.5.04.0012	30.09.2015	17 dias
14	0000210-62.2012.5.04.0012	1º.10.2015	16 dias
15	0120900-96.2007.5.04.0012	05.10.2015	12 dias
16	0000407-17.2012.5.04.0012	05.10.2015	12 dias
17	0001524-43.2012.5.04.0012	05.10.2015	12 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

¹ Houve deferimento da dilação de prazo solicitada, todavia, sem informação no inFOR.

7.10.3 Mandados – Prazos Vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	012-00347/15	0001129-51.2012.5.04.0012	28.07.2015	2 meses e 19 dias
2	012-00450/15	0000470-08.2013.5.04.0012 ¹	22.09.2015	25 dias
3	012-00370/15	0125800-54.2009.5.04.0012	23.09.2015	24 dias
4	012-00460/15	0111600-13.2007.5.04.0012	29.09.2015	18 dias
5	012-00387/15	0103900-20.2006.5.04.0012	05.10.2015	12 dias
6	012-00335/15	0001497-60.2012.5.04.0012	06.10.2015	11 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 16.10.2015)

¹ Mandado devolvido pela Central, porém sem baixa no sistema.

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 16.10.2015, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **219 processos**. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 100 processos aleatórios gerada pelo Sistema inFOR e disponibilizada para fins de correição à Assessoria Jurídica da Corregedoria. O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.



8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0088600-13.2009.5.04.0012
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 392; termo de juntada no verso da fl. 392 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 396 sem identificação do servidor responsável; ata de audiência da fl. 405 e 405/verso não está assinada pelo Secretário de Audiências; termo de juntada no verso da fl. 409 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 415; termos de juntada no verso da fl. 415 e verso da fl. 418 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 419; não foi lavrado termo para juntada do expediente da fl. 430; termo de juntada no verso da fl. 433 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 435 com espaços em branco.</p> <p>Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 421 em prazo superior a 60 dias (fls. 422 a 429).</p>	
2	0000462-31.2013.5.04.0012
<p>Aspectos gerais dos autos*: ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 159; termo de juntada no verso da fl. 159 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 194 com espaços em branco e sem identificação do servidor responsável; ata da fl. 199 sem assinatura do Secretário de Audiências; os autos excederam as 200 folhas. Movimentação processual: o cálculo de liquidação apresentado pelo autor (fls. 117-149) foi protocolizado em 16.5.2014 e a reclamada foi intimada para ciência em 17.6.2014, 30 dias após; petição das fls. 152-153 apreciada 09 dias após a protocolização (despacho da fl. 157); petição das fls. 160-163 apreciada 15 dias após a protocolização (despacho da fl. 164); o prazo da notificação da fl. 166 expirou em 19.9.2014 e a movimentação processual ocorreu em 06.10.2014 (despacho da fl. 167), 15 dias após; o prazo para oposição de embargos à penhora (auto de penhora da fl. 180) expirou em 17.11.2014 e o impulso processual ocorreu em 09.12.2014 (despacho da fl. 181); análise da petição das fls. 184-185, 15 dias após a protocolização (despacho da fl. 188); cumprimento da determinação constante na ata da fl. 199 em 26 dias (mandado da fl. 200).</p>	
3	0000705-72.2013.5.04.0012
<p>Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 94 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 121 e verso da fl. 122. Movimentação processual: cumprimento do despacho da fl. 119 em prazo superior a 90 dias.</p>	
4	0000795-85.2010.5.04.0012
<p>Aspectos gerais dos autos*: nada a apontar. Movimentação processual: nada a apontar.</p>	
5	0000341-03.2013.5.04.0012
<p>Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 471 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 474; termo de juntada no verso da fl. 474 com espaços em branco; certidão no verso da fl. 532 sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 540; termo de juntada no verso da fl. 540 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 556. Movimentação processual: o prazo da notificação da fl. 471 expirou em 03.9.2014 e o impulso processual ocorreu 30 dias após (fl. 473); análise da petição da fl. 541 em 30 dias (despacho da fl. 543); o prazo da notificação da fl. 546 expirou em 09.2.2015 e o impulso processual ocorreu 30 dias após (fl. 547).</p>	



6

0083900-91.2009.5.04.0012

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 262 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 394; termo de juntada no verso da fl. 412 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 417; termo de juntada no verso da fl. 428 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 438; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 438; ata de audiência da fl. 439 sem assinatura do Secretário de Audiências; termos de juntada no verso da fl. 441, verso da fl. 462 e verso da fl. 476 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 476 sem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 512; termo de juntada no verso da fl. 512 com espaços em branco. **Movimentação processual:** após a expedição do mandado de citação da fl. 261, em 24.1.2014, os autos foram movimentados em 11.4.2014 a requerimento do autor (petição da fl. 262), prazo superior a 60 dias; análise da petição e documentos das fls. 263-411, 14 dias após a juntada (despacho da fl. 412); o prazo da notificação da fl. 441 expirou em 10.11.2014 e o impulso processual ocorreu com a juntada do requerimento do autor à fl. 442 (em 25.11.2014), cuja análise foi efetuada em 01.12.2014.

7

0011700-57.2007.5.04.0012

Aspectos gerais dos autos*: termo de juntada no verso da fl. 433 com espaços em branco; certidão da fl. 444 sem assinatura do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 445 e verso da fl. 462 com espaços em branco; não foi lavrado termo para juntada das devoluções postais das fls. 464 e 465. **Movimentação processual:** cumprimento do despacho da fl. 421 em 21 dias (fls. 422 a 424); o prazo da notificação da fl. 430 expirou em 08.5.2014 e o impulso processual ocorreu em 01.7.2014 (certidão e despacho da fl. 431); o despacho da fl. 480, proferido em 20.7.2015, não foi cumprido até o envio dos autos à Corregedoria, em 02.10.2015.

8

0069900-23.2008.5.04.0012

Aspectos gerais dos autos: termos de juntada no verso da fl. 583 e verso da fl. 605 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 606-607; termos de juntada no verso da fl. 611 e verso da fl. 618 com espaços em branco; a inutilização dos expedientes das fls. 625 e 626 não foi efetuada de forma correta (art. 149 da CPCR). **Movimentação processual:** nada a apontar.

9

0000340-52.2012.5.04.0012

Aspectos gerais dos autos*: ausência de carimbo 'em branco' no verso das fls. 312-313; termo de juntada no verso da fl. 320 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 327; termos de juntada no verso da fl. 327, verso da fl. 340 e verso da fl. 346 com espaços em branco; termo de juntada no verso da fl. 346 sem identificação do servidor; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 357; termos de juntada no verso da fl. 357 e verso da fl. 364 com espaços em branco e sem identificação do servidor responsável; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 374. **Movimentação processual:** manifestação das fls. 360-361 apreciada 21 dias após a protocolização, protocolizada em 23.2.2015, apreciada 21 dia; o prazo das notificações das fls. 370-372 expirou em 15.7.2015, o agravo de petição das fls. 373-376, protocolizado em 06.7.2015 foi apreciado em prazo superior a 30 dias; cumprimento do despacho da fl. 377 em 14 dias (notificações das fls. 378-379); o prazo das notificações das fls. 378-379 expirou em 16.9.2015 e até o envio dos autos à Corregedoria, em 02.10.2015, não houve certificação de decurso de prazo.



10

0000510-24.2012.5.04.0012

Aspectos gerais dos autos*: termos de juntada no verso da fl. 157, verso da fl. 179 e verso da fl. 181 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 185; termo de juntada no verso da fl. 185 com espaços em branco; ausência de carimbo 'em branco' no verso da fl. 190; termo de juntada no verso da fl. 192 com espaços em branco; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 197; termo de juntada no verso da fl. 197 com espaços em branco e sem identificação do servidor responsável; termo de encerramento da fl. 200 sem identificação do servidor responsável; ausência de identificação do servidor quando da devolução dos autos à fl. 209; termo de juntada no verso da fl. 209 com espaços em branco e sem identificação do servidor responsável; termo de juntada no verso da fl. 213 com espaços em branco. **Movimentação processual:** o cálculo das fls. 118-137 analisado 17 dias após a protocolização; cumprimento do despacho da fl. 138 em prazo superior a 30 dias (notificações das fls. 139-143); o prazo das notificações das fls. 141-143 expirou em 07.7.2014 e 16.7.2014, respectivamente, e o impulso processual ocorreu em 08.8.2014 (despacho da fl. 144).

* Os **aspectos gerais dos autos** são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2014.

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação.

Prática	Exemplos
Despacho aguardando cumprimento	0000005-04.2010.5.04.0012
	0122500-65.2001.5.04.0012
	0096700-64.2003.5.04.0012
CP aguardando devolução ou andamento	0000861-60.2013.5.04.0012
	0000126-27.2013.5.04.0012
Demora no impulso processual	0091100-28.2004.5.04.0012
	0000846-96.2010.5.04.0012
	0001607-59.2012.5.04.0012
Registros desatualizados	0092800-63.2009.5.04.0012
	0080900-20.2008.5.04.0012
	0009200-72.1994.5.04.0012

No exame dessa listagem, verificou-se elevada quantidade de processos que dependem efetivamente de impulso processual. Essa situação é verificada em todas as fases, excetuados os que aguardam cumprimento de acordo, pagamento de precatório e andamento de outros processos.



8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **ordena** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz **determina** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe

A implantação do PJe na Unidade Judiciária ocorreu em 23.09.2013.

Para efeito correcional, foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente em duas oportunidades, nos dias 20.10.2015 e 28.10.2015 e com nova verificação na data da inspeção, juntamente com a Diretora de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Processos c/petições avulsas	-	09	03 processos	27.10.2015
c/habilitações não lidas	-	-	-	29.10.2015
c/pedido de liminar	-	04	21476.2015	26.10.2015
C/petições não apreciadas	-	01	-	29.10.2015
Mandados devolvidos OJ	-	25	-	29.10.2015



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Aguardando cumprimento providência	Conhecimento	27	02 processos na subpasta '1 a 20.10'	20.10.2015
Aguardando cumprimento providência	Liquidação	-	-	29.10.2015
Aguardando cumprimento providência	Execução	10	20315.55.2015 subpasta "Bacen J1" 20425.54.2015 subpasta 'Bacen J2'	20.08.2015 13.08.2015
Aguardando ciência	Conhecimento	27	21134.26.2014	14.10.2015
Aguardando ciência decisão-ConPra	Conhecimento	16	20090.69.2014 20755.85.2014	11.10.2015
Aguardando término dos prazos	Conhecimento	226	20416.29.2014	04.03.2015
Aguardando término dos prazos	Liquidação	25	20452.71.2014	26.09.2015
Aguardando término dos prazos	Execução	31	20809.17.2015 20382.20.2015	Ambos de 17.07.2015
Apreciar urgentes	-	01	-	29.10.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Conhecimento	16	-	29.10.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Liquidação	01	-	29.10.2015
Controle de Sobrestamento-suspensão	Execução	-	-	29.10.2015
Controle manual prazo pós sent.	Conhecimento	05	21008.73.2014 20483.91.2014	03.09.2015
Controle manual prazo pós sent	Liquidação	-	-	29.10.2015
Controle manual prazo pós sent	Execução	-	-	29.10.2015
Prazos vencidos	Conhecimento	22	21566.45.2014	04.10.2015
Prazos vencidos	Liquidação	03	20056.94.2014	20.10.2015
Prazos vencidos	Execução	04	20005.83.2014 21226.67.2015 21242.21.2015	Todos de 21.10.2015
Remeter ao 2º grau	-	33	20507.22.2014 21021.72.2014	Ambos de 10.10.2015
Trânsito em Julgado	-	22	20376.74.2014 20840.71.2014	Ambos de 02.8.2015
Triagem inicial	-	02	-	Ambos de 29.10.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de



conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT).

Constatou-se que há bom gerenciamento, verificação periódica das tarefas e movimentação processual satisfatória dos processos que tramitam no meio eletrônico. As pastas e subpastas criadas possibilitam boa organização e visualização das tarefas a serem executadas pela Unidade. Com o término do movimento grevista, eventuais lapsos de movimentação verificados estão sendo recuperados gradativamente.

De qualquer forma, reiterou-se à Diretora de Secretaria a necessidade de gerenciamento e verificação constante dos agrupadores e pastas para melhor controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme o cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Inicialmente, nota-se, a partir do cotejo dos dados disponibilizados pelo sistema eGestão, que a unidade apresenta tendência de aumento do seu acervo processual nos últimos dois anos, com participação preponderante da fase de conhecimento, a única que se mantém sempre em elevação desde 2013. Seguindo a mesma tendência, o prazo de tramitação processual da fase está acima da média regional desde 2014 e permanece ascendente, o mesmo ocorrendo na fase de execução. Em contrapartida, a fase de liquidação apresentou boa tramitação e teve seu lapso diminuído em 2015, situando-se, atualmente, abaixo da média do Estado. Conforme esclarecido pela Diretora de Secretaria, os Juízes atuantes na unidade adotam como critério proceder à intimação na forma do art. 475-J do CPC, o que é acompanhado pela devida alteração de fase processual de liquidação para execução. O prazo significativo da fase de execução, conforme verificado durante a inspeção, está relacionado aos esforços que têm sido intensificados sobre a tramitação das ações nessa fase. Como já se observou em outros relatórios correccionais, a resolução de execuções mais antigas tem, como efeito correlato, a elevação do prazo de tramitação da fase, na medida em que finalmente são encerrados os prazos dessas ações. Relevante é que, com os esforços realizados, a unidade, no período transcorrido até agosto de 2015, atingiu o cumprimento da meta do CNJ que propõe baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano. Ainda, como observado pelo Juiz Titular, a recente controvérsia acerca do índice a ser adotado como critério de atualização monetária tem repercutido no tempo de julgamento dos embargos à execução.

A respeito de certos lapsos de tramitação constatados no exame dos processos físicos, há que se considerar, como informado pela Diretora de Secretaria, que as tarefas de servidores que aderiram ao movimento grevista foram redistribuídas, temporariamente, a outros servidores, o que afetou de



forma genérica o andamento das rotinas na unidade que, até então, também contava com a carência de um servidor em seu quadro, como foi apontado no item específico deste Relatório.

O Juiz Titular Marcos Fagundes Salomão comprometeu-se com a Corregedora a continuar a prolação de sentenças com observância da ordem cronológica de conclusão.

Ao final, a Corregedora reconheceu o trabalho que tem sido empreendido e o comprometimento da equipe de servidores e exortou a todos os presentes a manterem-se motivados para obtenção de melhores resultados para a unidade. Aberta a palavra para manifestações, o Juiz Titular elogiou o engajamento e espírito de grupo do quadro de pessoal da unidade, que busca sempre realizar o seu trabalho de forma dinâmica e responsável.

12 RECOMENDAÇÕES

ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1/2015)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados apurados até 31.08.2015 apontam tendência de não cumprimento da meta do presente ano.

ITEM 6.3 - PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Recomenda-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade empreenda os esforços necessários para que não seja excedido o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

13 DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;

b) efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.4.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca -se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;

c) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando,



assim, as situações descritas no item 3.4.3.

ITEM 3.5 (Incidentes Processuais)

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 06.10.2009, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos por parte classificada como “outros” e da decisão que rejeitou, com apreciação do mérito, o referido incidente processual no processo nº 0106800-73.2006.5.04.0012;

b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – União”, datado de 24.11.2014, no processo nº 0001589-38.2012.5.04.0012, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – União”;

c) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 280 – Embargos à Execução/Penhora – Apresentação – RTE”, datado de 14.02.2014, no processo nº 0010300-28.1995.5.04.0012, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 140 – Contra-Razões/Contraminuta/Contestação – Juntada – RTE”;

d) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 18.01.2010, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à arrematação apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0136900-45.2005.5.04.0012;

e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 05.09.2014, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada por parte classificada como “outros” e da decisão que acolheu, com apreciação do mérito, o referido incidente processual no processo nº 0125800-54.2009.5.04.0012.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITENS 5.2.4. (Meta CNJ 6 - 2014) e 5.3.4 (Meta CNJ 6 - 2015)

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0000795-85.2010.5.04.0012 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

ITEM 6.7 - SENTENÇAS COM PRAZO EXCEDIDO

Determina-se que os Juízes **Marcos Fagundes Salomão** e **Maria Cristina Santos Perez** profiram as sentenças nos processos conclusos há



mais de 50 dias, listados no item 6.7 deste relatório correcional, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

Cientifique-se o Juiz **Jefferson Luiz Gaya de Góes** acerca dos processos conclusos há mais de 50 dias indicados no mesmo item deste relatório para que profira as sentenças com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia da data de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento.

ITENS 7.10.1 e 7.10.2 - ADVOGADOS E PERITOS – CARGAS VENCIDAS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.10.3 - MANDADOS – PRAZOS VENCIDOS HÁ MAIS DE 10 DIAS

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados no item 7.10.3 deste relatório correcional, em como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 - ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG) – processo 0000462-31.2013.5.04.0012;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais, cumprindo, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- e) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- f) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares



àquela verificada no processo nº 0000705-72.2013.5.04.0012, analisado no item 8.1;

- g) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, inclusive devoluções postais, lançando-o, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR;
- h) observe o correto procedimento para ressalva de equívocos nos autos, conforme a previsão do art. 149 da CPCR, evitando situações como a relatada no processo 0069900-23.2008.5.04.0012, analisado no item 8.1,
- i) movimente os processos nº 0011700-57.2007.5.04.0012 e 0000340-52.2012.5.04.0012, analisados no item 8.1.

8.2 - IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **219 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardando cumprimento de acordo, pagamento de precatório, andamento de outros processos ou decurso de prazo). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados **e todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) diligencie para dar cumprimento aos despachos (processos nº 0000005-04.2010.5.04.0012, nº 0122500-65.2001.5.04.0012, nº 0096700-64.2003.5.04.0012);
- b) dê andamento ou devolva as cartas precatórias (nº 0000861-60.2013.5.04.0012, nº 0000126-27.2013.5.04.0012);
- c) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito (processos nº 0091100-28.2004.5.04.0012, nº 0000846-96.2010.5.04.0012, nº 0001607-59.2012.5.04.0012),
- d) atualize os registros (processos nº 0092800-63.2009.5.04.0012, nº 0080900-20.2008.5.04.0012, nº 0009200-72.1994.5.04.0012).

14 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

15 PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

16 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Marcos Fagundes Salomão, pelo Juíza Substituta Maria Cristina Santos Perez, pela Diretora de Secretaria Clarice de Oliveira Martins Guimarães e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Rodrigo Velleda Lazaro da Silva, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

Beatriz Renck
Corregedora Regional